



GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL e CIDADANIA

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que o Sitipan apresenta a cartilha “Gênero, Diversidade Sexual e Cidadania”. A exemplo dos últimos anos, o sindicato aproveita as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher para abordar temas que possam contribuir com a ampliação de conhecimentos e a melhoria nas relações humanas.

Neste 8 de março de 2018 optamos por abordar assunto latente na sociedade brasileira nos dias atuais. Nosso objetivo é disseminar informações, contribuir com a inclusão, fortalecer a cidadania e promover os direitos humanos. E, ao mesmo tempo, desfazer mitos e crenças.

O caminho da construção da cidadania para os que não se encaixam no conceito de heterossexuais tem apresentado diversos desafios. Dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos, mostram que a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) continua vítima do preconceito e de violência, sem que seus direitos básicos sejam respeitados.

Esperamos que essa publicação ajude a ampliar mentes, a abrir corações e mostrar que é possível termos uma sociedade mais justa, acolhedora e solidária. Que sejamos capazes de não só respeitar, como também de valorizar a diversidade humana.

Boa leitura!

Diretoria do Sitipan

ENTENDENDO TERMOS E CONCEITOS

Promover discussões e ações pautadas na igualdade de gênero e no respeito à diversidade sexual representa a oportunidade de formação humana e cidadã. É nisso que acreditamos e é por isso que optamos por esse tema.

Há muita desinformação e utilização de termos pejorativos, que contribuem para o aumento do preconceito e da discriminação. Ou, ainda, o uso de expressões que levam a concepções errôneas sobre a vivência e os desafios dessas pessoas.

Por isso, iniciamos essa cartilha explicando alguns termos e conceitos que representem adequadamente o cotidiano de homens e mulheres da comunidade LGBT.

Então, vamos lá?



LGBT (OU LGBTTT)

Éa sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Inicialmente, o movimento era conhecido apenas por GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes).

Com o tempo passou a abranger outros tipos de orientações sexuais. Aliás, o termo foi oficialmente alterado de GLS para LGBT em uma Conferência Nacional, realizada em Brasília, no ano de 2008.

Diversidade sexual

A sexualidade humana é formada por uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais e é basicamente composta por três elementos: sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero.

Chamamos de diversidade sexual as infinitas formas de vivência e expressão da sexualidade.

Sexo biológico

Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais.

DESVENDANDO MITOS

IMPORTANTE! NÃO SE UTILIZA A EXPRESSÃO “OPÇÃO SEXUAL” POR NÃO SE TRATAR DE UMA ESCOLHA. O CORRETO É “ORIENTAÇÃO SEXUAL”.

Orientação sexual

É a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa manifesta em relação à outra, para quem direciona o seu desejo. De forma resumida, atração afetivo/sexual por alguém.

Gênero

Formulado nos anos 1970, o conceito de gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social.

Embora a biologia divida a espécie humana entre machos e fêmeas, a maneira de ser homem e de ser mulher é expressa pela cultura.

Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não em decorrência direta da anatomia de seus corpos.



SEXO É BIOLÓGICO, GÊNERO É SOCIAL.

Identidade de gênero

É a percepção íntima que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente do sexo biológico.

A identidade traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.

Expressão de gênero

Forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive.

Transgênero

Para a maioria das pessoas, quando se fala em gênero, há dois papéis estabelecidos: o homem e a mulher. Sua constituição e comportamento estão primordialmente ligados ao sexo biológico.

Um transgênero seria justamente aquele que não se identifica, nem se expressa, segundo o “esperado”, para o seu gênero sexual.

O transgênero normalmente tem a sensação de estar no corpo errado, sofrendo um desconforto constante em relação ao próprio sexo.

Cisgênero

É o termo utilizado para se referir ao indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o seu “gênero de nascença”. É a oposição do transgênero, pois este se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído quando nasceu.

Por exemplo, uma pessoa que nasce com o órgão sexual masculino, se expressa socialmente conforme dita o papel de gênero masculino e se reconhece como um homem (identidade de gênero) é considerado um homem cisgênero.

POR GÊNERO ENTENDE-SE A CONDIÇÃO SOCIAL POR MEIO DA QUAL NOS IDENTIFICAMOS COMO MASCULINOS E FEMININOS.

É DIFERENTE DE SEXO, TERMO USADO PARA IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS QUE DIFERENCIAM OS HOMENS DAS MULHERES E VICE-VERSA.

O GÊNERO, PORTANTO, NÃO É ALGO QUE ESTÁ DADO, MAS É CONSTRUÍDO SOCIAL E CULTURALMENTE



PARA REFLETIR

Ao longo dos tempos e em diversas culturas e países, o amor ou a afeição entre as pessoas do mesmo sexo assumiram formas sociais diversas e, por vezes, bastante distintas de como a percebemos na atualidade.

No passado, na Grécia Antiga, por exemplo, o costume da época determinava que os homens jovens deveriam viver parte de sua vida com um homem mais velho, que o ensinaria os segredos da filosofia, da guerra e do amor.

Nessas culturas antigas, o afeto, o desejo ou o amor entre pessoas do mesmo sexo não tinham a mesma importância da atualidade e nem mesmo recebiam o mesmo nome ou eram alvo do mesmo preconceito.

**Vale a pena refletir sobre isso, não?
Já parou para pensar sobre isso?**

TIPOS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Existem três tipos majoritários de orientação sexual: heterossexual, homossexual e bissexual. Mas há outros, que iremos enumerar e explicar a seguir.

Heterossexual

Pessoa que se sente atraída fisicamente, emocionalmente e/ou sexualmente por pessoas de sexo/gênero diferente daquele com o qual se identifica.

Homossexual

Pessoa que se sente atraída fisicamente, emocionalmente e psicologicamente por uma pessoa do mesmo sexo/gênero.

Os homens homossexuais são chamados de “gays” e as mulheres homossexuais, de “lésbicas”.

Não se utiliza a expressão “homossexualismo”, pois, neste caso, o sufixo “ismo” denota doença. A homossexualidade não é considerada como patologia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1990, quando modificou a Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”.

Bissexual

Pessoa que se sente atraída fisicamente, emocionalmente e psicologicamente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.

Assexual

Pessoa que não sente atração sexual por pessoas de qualquer sexo/gênero.



Transexual

Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Pode acontecer em homens que se sentem mulheres ou mulheres que se sentem homens.

Transexuais sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e se sentem, e querem corrigir isso adequando seu corpo ao seu estado psíquico. Isso pode se dar de várias formas, desde tratamentos hormonais até procedimentos cirúrgicos.

Parte das pessoas transexuais reconhece essa condição desde pequenas, outras tardiamente, pelas mais diferentes razões, em especial as sociais, como a repressão.

Uma pessoa transexual pode ser bissexual, heterossexual ou homossexual, dependendo do gênero que adota e do gênero com o qual se atrai afetivo-sexualmente.

MULHER TRANSEXUAL É TODA PESSOA QUE REIVINDICA O RECONHECIMENTO COMO MULHER.

HOMEM TRANSEXUAL É TODA PESSOA QUE REIVINDICA O RECONHECIMENTO COMO HOMEM.

Mulher transexual (mulher trans ou transmulher): é aquela que nasceu com sexo biológico masculino, mas possui uma identidade de gênero feminina e se reconhece como mulher.

Homem transexual (homem trans ou transhomem): é aquele que nasceu com sexo biológico feminino, mas possui uma identidade de gênero masculina e se reconhece como homem.

Sempre se refira à pessoa como mulher transexual ou como homem transexual, de acordo com o gênero com o qual ela se identifica.

Pansexualidade

É caracterizada pela atração sexual ou romântica por pessoas independentemente do sexo/gênero das mesmas. Podem sentir-se atraídos

por homens, mulheres ou por pessoas que não se sentem identificadas com o seu gênero, incluindo intersexuais, transsexuais e intergêneros.

Etimologicamente, o termo “pansexual” se originou a partir do prefixo grego “pan”, que significa “tudo” ou “todos”. Neste caso, seriam todos os tipos de gêneros sexuais.

Crossdresser

Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico. Mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.

Drag Queen ou Transformista

Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou profissional.

Drag King

Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

O termo mais antigo, usado no Brasil para tratá-los, é o de artistas transformistas. Drag queens/king são transformistas que vivenciam a inversão do gênero como espetáculo, não como identidade.

Travesti

Pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis diferentes daquele imposto pela sociedade.

Muitas travestis modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém, isso não é regra para todas. Diferentemente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (mudança de órgão genital).

As travestis, independentemente de como se reconhecem, preferem ser tratadas no feminino, considerando insultoso serem adjetivadas no masculino.

AS TRAVESTIS, SIM. OS TRAVESTIS, NÃO.

Intersexual

Pessoa cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários.

A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, hermafroditas verdadeiros e pseudo-hermafroditas.

Hermafrodita é a pessoa que nasce, ao mesmo tempo, com os órgãos sexuais femininos e masculinos internos e externos bem formados, embora somente um se desenvolva normalmente, deixando o outro atrofiado.

Outra forma de hermafroditismo é aquela onde a criança nasce com a região genital externa bem definida, mas possui alterações gonadais importantes, como é o caso de um menino que, quando chega à adolescência, desenvolve mamas, por exemplo.

Portanto, existem duas formas de hermafroditismo, o hermafrodita verdadeiro e o pseudo-hermafrodita.



A CORAGEM DE SER QUEM SE É

Pessoas que se identificam com alguma das expressões da transgeneridade enfrentam um primeiro desafio: reconhecer a si mesmas e fazer decisões pessoais sobre se e quando irão se apresentar aos outros da forma como se identificam. Cada um(a) tem o seu tempo.

É preciso compreender que essa atitude não é simples de se tomar, nem fácil de pôr em prática. Porém, é necessária para que elas possam ser quem são por inteiro, entre seus amigos, na família, no trabalho, nas relações sociais e na rua.

Processo transexualizador

Processo pelo qual a pessoa transgênero passa para que seu corpo adquira características físicas do gênero com o qual se identifica.

Pode incluir tratamento hormonal e procedimentos cirúrgicos variados, mas não necessariamente.

Em alguns casos, o processo ocorre por meio de terapia individual ou grupal, ou com a mudança no comportamento íntimo em que se anuncia às pessoas do convívio uma mudança de nome ou de status legal.

Mudança ou readequação de sexo?

Grupos de direitos das pessoas transgêneros se opõem ao uso da expressão “mudança de sexo” para designar as intervenções cirúrgicas.

Consideram tratar-se de um termo obsoleto que não reconhece que as pessoas transgêneros buscam adequar seu corpo e não mudar quem são. Por isso, recomendam usar o termo “cirurgia de readequação ou redesignação de sexo”.



HOMOFOBIA E TRANSFOBIA

Preconceito e discriminação: é preciso reconhecer para combater

Homofobia

Pode ser definida como o medo, o desprezo, a antipatia, a aversão ou o ódio irracional aos homossexuais. É o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual.

Transfobia

Trata-se do preconceito e da discriminação em razão da identidade de gênero, contra travestis e transexuais. A discriminação acontece quando, a partir de um preconceito, tomamos atitudes diferenciadas e negativas com uma pessoa.

No caso de pessoas LGBT, elas são agredidas verbal e fisicamente, excluídas do convívio familiar, impedidas de manifestar afeto em público e até assassinadas, simplesmente por se sentirem atraídas afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero que o seu.



Bifobia

Ódio, medo ou repulsa irracionais e injustificados por pessoas bissexuais.

Heterofobia

Consiste nas reações de medo e de ódio tidas por pessoas homossexuais em relação a pessoas heterossexuais.

Heterossexismo

É o pressuposto social de que todos/as são heterossexuais e que a heterossexualidade é, de alguma forma, superior à homossexualidade. Heterossexismo é um termo mais abrangente que a homofobia, pois parte do pressuposto de ser a única orientação que existe ou que importa.

Homofobia Institucional

Trata-se da institucionalização do preconceito contra LGBTs por meio de normas impostas pelo Estado, como a criminalização da homossexualidade em países do Oriente Médio e do Continente Africano.

Manifesta-se também em comportamentos e práticas discriminatórias cotidianas no atendimento a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em instituições estatais e privadas.



MITOS E REALIDADES

Muitos dos preconceitos existentes contra a população LGBT surgem dos mitos construídos culturalmente em nossa sociedade. Vejamos alguns exemplos:

Homossexualidade é uma doença

A homossexualidade é uma expressão da sexualidade humana tão saudável quanto a hétero e a bissexualidade.

14

Crianças são influenciadas a serem homossexuais se tiverem contato com gays e lésbicas ou forem informadas sobre diversidade sexual.

A atração afetivo-sexual não é uma escolha e sua definição enquanto orientação sexual não pode ser influenciada por outras pessoas.

Transexuais são pessoas confusas e com problemas psicológicos.

Transexuais são pessoas que, por terem uma identidade de gênero que não condiz com o sexo biológico, podem manifestar a necessidade de realizar alterações corporais. Isto não significa que tenham problemas psicológicos ou transtornos mentais.

DIREITOS

Direito à Igualdade

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), reconhece em cada indivíduo o direito à liberdade e à dignidade.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, também adota o princípio da dignidade humana, e afirma como objetivo fundamental, entre outros, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, portanto, são cidadãs e cidadãos e têm direitos e deveres como todas as pessoas.

Direito à diferença

O direito à diferença é o que permite que diferentes condições, características culturais e individuais, tais como orientação sexual ou identidade de gênero, sejam respeitadas igualmente perante a lei.

LGBTs estão nas mais diferentes classes sociais, ocupam todo tipo de profissão, têm estilos de vida diversos. Mas há em comum o fato de que sofrem preconceito e discriminação e, por isso, encontram-se, muitas vezes, em situações de vulnerabilidade.

Como denunciar?

Para acabar com a ignorância e intolerância contra qualquer grupo da sociedade, não podemos ficar calados/as. A homofobia, a transfobia e outros tipos de preconceito são expressões de uma realidade que pode ser mudada por meio da conscientização e da promoção da cidadania.

Se você foi vítima de homofobia ou transfobia, ou presenciou ato discriminatório contra LGBT, denuncie! Denunciar é um grande passo para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade!

15





SIGA OS PASSOS DESCRITOS A SEGUIR

- Verifique se as pessoas que presenciaram o ato aceitam ser testemunhas.
- Anote nomes e telefones para futuros contatos.
- Registre em áudio e/ou vídeo, imprima ou fotografe provas que considere relevantes para a comprovação do fato.
- Registre um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia.

ONDE DENUNCIAR

Núcleo de Atendimento e Cidadania LGBT na capital, Belo Horizonte. O endereço é Avenida Bernardo Guimarães, 1571, no bairro Lourdes.



DISQUE 100 - O QUE É?

É um serviço do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), vinculado a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações com vulnerabilidade acrescida, como: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, LGBT, Pessoas em Situação de Rua e Outros, como quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade.

O serviço inclui ainda a disseminação de informações sobre direitos humanos e orientações acerca de ações, programas, campanhas e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Qual o horário de funcionamento?

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100. As denúncias podem ser anônimas, e o sigilo das informações é garantido, quando solicitado pelo demandante.

A LEI 14.170, DE 2002, PENALIZA EMPRESAS POR ATOS DISCRIMINATÓRIOS EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL.

A LEI 13.088, DE 1999, PROÍBE QUE REQUISITOS QUE EXCLUAM LGBT SEJAM EXIGIDOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS.

O que você precisa informar para registrar uma denúncia no Disque 100 ou diretamente na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos?

1. Quem sofre a violência? (Vítima)
2. Qual tipo violência? (Violência física, psicológica, maus tratos, abandono etc.)
3. Quem pratica a violência? (Suspeito)
4. Como chegar ou localizar a Vítima/Suspeito
5. Endereço (Estado, Município, Zona, Rua, Quadra, Bairro, Número da casa e ao menos um ponto de Referência, concreto e que define um lugar específico)
6. Há quanto tempo? (frequência)
7. Qual o horário?
8. Em qual local?
9. Como a violência é praticada?
10. Qual a situação atual da vítima?
11. Algum órgão foi acionado?

Por que são importantes essas informações?

A Ouvidoria e o Disque Direitos Humanos - Disque 100 são responsáveis por receber, examinar e encaminhar as denúncias de violações de direitos humanos. A verificação da situação de violação só poderá ser averiguada pelos órgãos competentes da rede de direitos humanos com informações suficientes de onde encontrar a vítima e de como é a violação.

O que acontece após o registro da denúncia?

As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos, no prazo máximo de 24 horas, respeitando a competência e as atribuições específicas, porém priorizando qual órgão intervirá de forma imediata no rompimento do ciclo de violência e proteção da vítima.

SÍMBOLOS E SIMBOLOGIAS



Bandeira do Orgulho Gay - Foi originalmente o símbolo da Marcha Gay da Liberdade de São Francisco (EUA), de 1978, querendo-se com ela representar a diversidade das pessoas gays e lésbicas. Depois, o arco-íris e a bandeira do arco-íris foram adotados como símbolos de todo o movimento LGBT.



Bandeira do orgulho transgênero - foi criada em 1999 e hasteada pela primeira vez numa parada do orgulho LGBT em Phoenix, Arizona (EUA), em 2000. As faixas azul claro representam a cor tradicional dos bebês homens; e as rosa claro a cor tradicional para bebês mulheres. As brancas representam aqueles que são intersex, estão em transição ou que se identificam com o gênero neutro ou não têm gênero definido.



Borboleta - simboliza a metamorfose, de “lagarta” para quem a pessoa realmente é.



Sereias - representam, de forma genérica, a multiplicidade de expressões do corpo feminino.



Símbolo transgênero - combina símbolos referentes a organismos masculinos e femininos para identificar travestis, transexuais e outras pessoas transgênero.



Signos de homem entrelaçados - representa a união de homens gays.



Símbolos de homem e mulher entrelaçados - representam homens atraídos por homens e mulheres (esquerda) e mulheres atraídas por homens e mulheres.



Símbolo astrológico de Mercúrio - A comunidade transgênero adotou esse símbolo por seu significado hermafrodita.



Triângulo rosa - foi originalmente utilizado como brasão nos campos de concentração nazistas para identificar os prisioneiros homossexuais durante a segunda guerra mundial. A partir de 1970 passou a ser utilizado como um símbolo para recordar as atrocidades sofridas pela comunidade homossexual durante a perseguição nazista e também para representar a união da cultura homossexual.



Triângulo preto - os nazistas associaram a “mulheres indesejáveis” ou “anti-sociais”, incluindo às lésbicas, um triângulo negro invertido. Algumas lésbicas hoje em dia utilizam este símbolo como representação daquele massacre, de igual forma ao que os homens homossexuais fazem com o triângulo rosa. Estima-se que cerca de 220 mil gays e lésbicas morreram durante a Segunda Guerra Mundial.



Símbolos da bissexualidade - As luas bissexuais foram criadas para evitar o uso dos triângulos que possuem um passado diretamente associado ao nazismo.



Signos de mulheres entrelaçadas - a união desses dois signos lado a lado representa a comunidade lésbica desde 1970.





DATAS ESTRATÉGICAS

29 de janeiro - Dia da Visibilidade Trans

05 de maio - 2011 - o Supremo Tribunal Federal reconhece a união estável entre pessoas de mesmo sexo como totalmente equivalente à união estável entre pessoas de sexos diferentes, inclusive na facilidade de sua conversão em casamento nos cartórios.

14 de maio - 2013 - resolução do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os cartórios do país passem a realizar casamentos entre as pessoas de mesmo sexo que assim o desejarem.

17 de maio - Dia Internacional de Combate à Homofobia

24 de junho - Dia de Ação Trans por Justiça Social e Econômica.

28 de junho - Dia do Orgulho LGBT.

29 de agosto - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.

23 de setembro - Dia de Visibilidade da Bissexualidade - proposto nos EUA em 1999, reconhecido pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA) e já celebrado em diversos países de todos os continentes.

23 de outubro - Dia Mundial de Luta Contra a Patologização da Transexualidade.

20 de novembro - Dia da Memória Transgênero.

ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO LGBT EM BELO HORIZONTE

CELLOS - Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 867 - Edifício Acaiaca - 22º andar - Sala 2207 - Centro, Belo Horizonte-MG.

Telefone: (31) 3075-5724

E-mail: cellosmg@yahoo.com.br

Facebook: <http://www.facebook.com/curtacellos>

<http://cellos-mg.blogspot.com.br/>

Cellos-Contagem:

<http://www.celloscontagem.org.br/>

Centro de Referência LGBT de Belo Horizonte (CRLGBT-BH)

Rua Espírito Santo, nº 505, 11º andar, Centro, Belo Horizonte /MG

Telefone: (31) 3277-4128

Horário de Funcionamento: 9h às 17h30

Coordenadoria de Direitos Humanos (CMDH)

Rua Espírito Santo, 505 - 11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Tel.: (31) 3277-6908 - Fax: (31)3277-6903 - E-mail: cdhuman@pbh.gov.br

Associação Lésbica de Minas (ALEM):

Rua da Bahia, 573, sala 703, Centro, Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 3267-7871

Associação das Travestis de Belo Horizonte - ASSTRAV

Telefone: (31) 2526-0779

Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA-MG):

Rua Tamoios, n. 699 Conj. 13/14 - Centro - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3271-3636

E-mail: gapamg@gapamg.org.br

Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais - NUH/UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha -UFMG/ FAFICH, sala 2003.

Telefone: (31) 3409-6287

www.fafich.ufmg.br/nuh

E-mail: nuh@fafich.ufmg.br

Grupo VHIVER:

Av. Bernardo Monteiro - 1477 - Funcionários - Belo Horizonte/MG

Telefax: (31) 3271-8310 / (31) 3201-5236

Site: <http://www.vhiver.org.br/>

Coordenação Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais - Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 2.336, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 3277-7798

E-mail: dst@pbh.gov.br

Defensoria Pública de Minas Gerais - Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH).

Rua Guajajaras, 1707 - Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 3526-0500

Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual de Minas Gerais - CODS/MG

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde, Prédio Minas, 14º andar.

Telefone: (31) 3916-7992 / 3916-7993 / 3916-7994

E-mail: cods@social.mg.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Diversidade De Gênero - Mulheres. Rosa Maria Godoy Silveira

Cartilha Diversidade Sexual e a Cidadania LGBT, Governo de São Paulo, Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

Cartilha CR LGBTBH - Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Belo Horizonte.

Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília, abril de 2012.

Gênero e diversidade sexual: uma análise sobre os cadernos de orientações pedagógicas em direitos humanos . Joana D'arc da Silva Figueirêdo e Ana Maria Barros. Universidade Federal Rural de Pernambuco.

<http://www.sdh.gov.br/disque100/disque-direitos-humanos>

<http://www.lgbt.pt/conheca-os-tipos-de-orientacao-sexual/>

<http://www.adolescencia.org.br/site-pt-br/diversidade-sexual>

<http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/2016%20Datas%20LGBT%20e%20afins.pdf>

<https://www.rea.pt/glossario-lgbt/>

<https://www.significados.com.br/lgbt/>

EXPEDIENTE

Cartilha produzida pelo Sitipan, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher 8 de março de 2018.

SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG.

Sede: Rua Curitiba, 689, 13 andar, Centro, Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-120. Tel.: (31) 3239-2100

Presidente: Altacyr de Mello

Coordenação da publicação: diretora Fernanda Sampaio
Pesquisa, redação e edição: Jornalista Cida Moraes (MG 3351-JP)

Projeto gráfico e diagramação: Tiago Farias

Fotos: pixabay.com

Impressão: EGL Editores Gráficos

Tiragem: 2.000 exemplares

www.sitipan.com.br

[facebook/sitipanmg](https://facebook.com/sitipanmg)





Rua Curitiba, 689, 13 andar, Centro, Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-120. Tel.: (31) 3239-2100